

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº000063/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 000022/2024

CONTRATO Nº000156/2025

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SUA LEI ORGÂNICA, PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO, NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.XXX-XX, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **L&M MANGUEIRAS HIDRÁULICAS LTDA**, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.985.296/0001-66 SEDIADO(A) NA TRAVESSA GETÚLIO VARGAS, 35 - DIVINEIA - ITAPEVA - MG - CEP: 37655000, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LUCIANO FERNANDES DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 156.998.XXX-XX E RG Nº 23.355.XXX, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E DE USO GERAL NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É 12 DE MAIO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

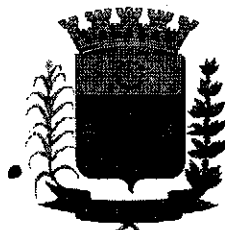
2.2. A PRORROGAÇÃO DE QUE TRATA ESTE ITEM É CONDICIONADA AO ATESTE, PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, OS MODELOS DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO, ASSIM COMO OS PRAZOS E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONSTAM NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS A ESTE CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$81.439,00 (OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

5.2. NO VALOR ACIMA ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUSIVE TRIBUTOS E/OU IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRETE, SEGURO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

5.3. O VALOR ACIMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, DE FORMA QUE OS PAGAMENTOS DEVIDOS AO CONTRATADO DEPENDERÃO DOS QUANTITATIVOS EFETIVAMENTE FORNECIDOS.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATADO E DEMAIS CONDIÇÕES A ELE REFERENTES ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. OS PREÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS NO PRAZO DE UM ANO.

7.2. APÓS O INTERREGNO DE UM ANO, E INDEPENDENTEMENTE DE PEDIDO DO CONTRATADO, OS PREÇOS INICIAIS SERÃO REAJUSTADOS, MEDIANTE A APLICAÇÃO, PELO CONTRATANTE, DO ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) EXCLUSIVAMENTE PARA AS OBRIGAÇÕES INICIADAS E CONCLUÍDAS APÓS A OCORRÊNCIA DA ANUALIDADE.

7.3. NOS REAJUSTES SUBSEQUENTES AO PRIMEIRO, O INTERREGNO MÍNIMO DE UM ANO SERÁ CONTADO A PARTIR DOS EFEITOS FINANCEIROS DO ÚLTIMO REAJUSTE.

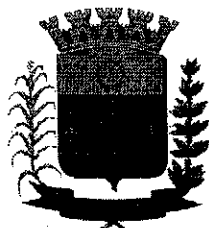
7.4. NO CASO DE ATRASO OU NÃO DIVULGAÇÃO DO(S) ÍNDICE (S) DE REAJUSTAMENTO, O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A IMPORTÂNCIA CALCULADA PELA ÚLTIMA VARIAÇÃO CONHECIDA, LIQUIDANDO A DIFERENÇA CORRESPONDENTE TÃO LOGO SEJA(M) DIVULGADO(S) O(S) ÍNDICE(S) DEFINITIVO(S).

7.5. NAS AFERIÇÕES FINAIS, O(S) ÍNDICE(S) UTILIZADO(S) PARA REAJUSTE SERÁ(ÃO), OBRIGATORIAMENTE, O(S) DEFINITIVO(S).

7.6. CASO O(S) ÍNDICE(S) ESTABELECIDO(S) PARA REAJUSTAMENTO VENHA(M) A SER EXTINTO(S) OU DE QUALQUER FORMA NÃO POSSA(M) MAIS SER UTILIZADO(S), SERÁ(ÃO) ADOTADO(S), EM SUBSTITUIÇÃO, O(S) QUE VIER(EM) A SER DETERMINADO(S) PELA LEGISLAÇÃO ENTÃO EM VIGOR.

7.7. NA AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO AO ÍNDICE SUBSTITUTO, AS PARTES ELEGERÃO NOVO ÍNDICE OFICIAL, PARA REAJUSTAMENTO DO PREÇO DO VALOR REMANESCENTE, POR MEIO DE TERMO ADITIVO.

7.8. O REAJUSTE SERÁ REALIZADO POR ADITIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

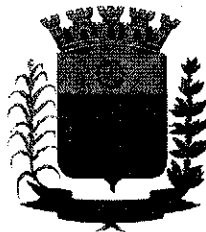
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.2. EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATADO, DE ACORDO COM O CONTRATO E SEUS ANEXOS;
- 8.3. RECEBER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;
- 8.4. NOTIFICAR O CONTRATADO, POR ESCRITO, SOBRE VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES VERIFICADAS NO OBJETO FORNECIDO, PARA QUE SEJA POR ELE SUBSTITUÍDO, REPARADO OU CORRIGIDO, NO TOTAL OU EM PARTE, ÀS SUAS EXPENSAS;
- 8.5. ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO;
- 8.6. COMUNICAR A EMPRESA PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NO QUE PERTINE À PARCELA INCONTROVERSA DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, QUANDO HOUVER CONTROVÉRSIA SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, QUANTO À DIMENSÃO, QUALIDADE E QUANTIDADE, CONFORME O ART. 143 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
- 8.7. EFETUAR O PAGAMENTO AO CONTRATADO DO VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO, NO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PRESENTE CONTRATO;
- 8.8. APLICAR AO CONTRATADO AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E NESTE CONTRATO;
- 8.9. CIENTIFICAR O ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS QUANDO DO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO;
- 8.10. EXPLICITAMENTE EMITIR DECISÃO SOBRE TODAS AS SOLICITAÇÕES E RECLAMAÇÕES RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, RESSALVADOS OS REQUERIMENTOS MANIFESTAMENTE IMPERTINENTES, MERAMENTE PROTETÓRIOS OU DE NENHUM INTERESSE PARA A BOA EXECUÇÃO DO AJUSTE.
- 8.11. A ADMINISTRAÇÃO TERÁ O PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO PARA DECIDIR, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MOTIVADA, POR IGUAL PERÍODO.
- 8.12. NOTIFICAR OS EMITENTES DAS GARANTIAS QUANTO AO INÍCIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
- 8.13. A ADMINISTRAÇÃO NÃO RESPONDERÁ POR QUAISQUER COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO CONTRATADO COM TERCEIROS, AINDA QUE VINCULADOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DE ATO DO CONTRATADO, DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU SUBORDINADOS.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

9.1. O CONTRATADO DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DESTES CONTRATOS E EM SEUS ANEXOS, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, OBSERVANDO, AINDA, AS OBRIGAÇÕES A SEGUIR DISPOSTAS:

9.2. RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

9.3. COMUNICAR AO CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;

9.4. ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES REGULARES EMITIDAS PELO FISCAL OU GESTOR DO CONTRATO OU AUTORIDADE SUPERIOR E PRESTAR TODO ESCLARECIMENTO OU INFORMAÇÃO POR ELES SOLICITADOS;

9.5. REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, NO PRAZO FIXADO PELO FISCAL DO CONTRATO, OS BENS NOS QUAIS SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO OU DOS MATERIAIS EMPREGADOS;

9.6. RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO POR TODO E QUALQUER DANO CAUSADO À ADMINISTRAÇÃO OU TERCEIROS, NÃO REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL PELO CONTRATANTE, QUE FICARÁ AUTORIZADO A DESCONTAR DOS PAGAMENTOS DEVIDOS OU DA GARANTIA, CASO EXIGIDA, O VALOR CORRESPONDENTE AOS DANOS SOFRIDOS;

9.7. QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL A VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NO SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES - SICAF, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR AO SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, JUNTO COM A NOTA FISCAL PARA FINS DE PAGAMENTO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL;
- 2) CERTIDÃO CONJUNTA RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 3) CERTIDÕES QUE COMPROVEM A REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA ESTADUAL OU DISTRITAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO CONTRATADO;
- 4) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF;
- 5) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT;

9.8. RESPONSABILIZAR-SE PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS, COMERCIAIS E AS DEMAIS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, CUJA INADIMPLÊNCIA NÃO TRANSFERE A RESPONSABILIDADE AO CONTRATANTE E NÃO PODERÁ ONERAR O OBJETO DO CONTRATO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

9.9. COMUNICAR AO FISCAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUALQUER OCORRÊNCIA ANORMAL OU ACIDENTE QUE SE VERIFIQUE NO LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

9.10. PARALISAR, POR DETERMINAÇÃO DO CONTRATANTE, QUALQUER ATIVIDADE QUE NÃO ESTEJA SENDO EXECUTADA DE ACORDO COM A BOA TÉCNICA OU QUE PONHA EM RISCO A SEGURANÇA DE PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS.

9.11. MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO;

9.12. CUMPRIR, DURANTE TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO (ART. 116, DA LEI N.º 14.133, DE 2021).

9.13. COMPROVAR A RESERVA DE CARGOS A QUE SE REFERE A CLÁUSULA ACIMA, NO PRAZO FIXADO PELO FISCAL DO CONTRATO, COM A INDICAÇÃO DOS EMPREGADOS QUE PREENCHERAM AS REFERIDAS VAGAS.

9.14. GUARDAR SIGILO SOBRE TODAS AS INFORMAÇÕES OBTIDAS EM DECORRÊNCIA DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO;

9.15. CUMPRIR, ALÉM DOS POSTULADOS LEGAIS VIGENTES DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, AS NORMAS DE SEGURANÇA DO CONTRATANTE;

9.16. ORIENTAR E TREINAR SEUS EMPREGADOS SOBRE OS DEVERES PREVISTOS NA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ADOTANDO MEDIDAS EFICAZES PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A QUE TENHA ACESSO POR FORÇA DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS;

9.17. CONDUZIR OS TRABALHOS COM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CUMPRINDO AS DETERMINAÇÕES DOS PODERES PÚBLICOS, MANTENDO SEMPRE LIMPO O LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO E NAS MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, HIGIENE E DISCIPLINA.

9.18. NÃO PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TRABALHO DO MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ PARA OS MAIORES DE QUATORZE ANOS, NEM PERMITIR A UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE.

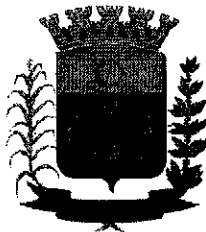
CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL DA EXECUÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. COMETE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 O CONTRATADO QUE:

A) DER CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- B) DER CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO QUE CAUSE GRAVE DANO À ADMINISTRAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU AO INTERESSE COLETIVO;
- C) DER CAUSA À INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO;
- D) ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;
- E) APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA OU PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- F) PRATICAR ATO FRAUDULENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- G) COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA;

11.2. SERÃO APLICADAS AO CONTRATADO QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES ACIMA DESCRITAS AS SEGUINTE SANÇÕES, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

I. ADVERTÊNCIA, QUANDO O CONTRATADO DER CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, SEMPRE QUE NÃO SE JUSTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE;

II. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, QUANDO PRATICADAS AS CONDUTAS DESCRITAS NAS ALÍNEAS "B", "C" E "D" DO SUBITEM ACIMA DESTE CONTRATO, SEMPRE QUE NÃO SE JUSTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE.

III. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR, QUANDO PRATICADAS AS CONDUTAS DESCRITAS NAS ALÍNEAS "E", "F", "G" E "H" DO SUBITEM ACIMA DESTE CONTRATO, BEM COMO NAS ALÍNEAS "B", "C" E "D", QUE JUSTIFIQUEM A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE.

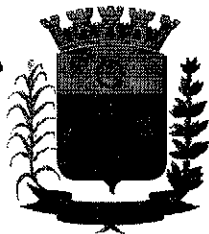
11.3. A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO NÃO EXCLUI, EM HIPÓTESE ALGUMA, A OBRIGAÇÃO DE REPARAÇÃO INTEGRAL DO DANO CAUSADO AO CONTRATANTE.

11.4. TODAS AS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE COM A MULTA.

11.4.1. ANTES DA APLICAÇÃO DA MULTA SERÁ FACULTADA A DEFESA DO INTERESSADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE SUA INTIMAÇÃO.

11.4.2. SE A MULTA APLICADA E AS INDENIZAÇÕES CABÍVEIS FOREM SUPERIORES AO VALOR DO PAGAMENTO EVENTUALMENTE DEVIDO PELO CONTRATANTE AO CONTRATADO, ALÉM DA PERDA DESSE VALOR, A DIFERENÇA SERÁ DESCONTADA DA GARANTIA PRESTADA OU SERÁ COBRADA JUDICIALMENTE.

11.5. A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES REALIZAR-SE-Á EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE ASSEGURE O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA AO CONTRATADO, OBSERVANDO-SE O PROCEDIMENTO PREVISTO NO **CAPUT** E PARÁGRAFOS DO ART. 158 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, PARA AS PENALIDADES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR E DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

11.6. NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS (ART. 156, §1º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

I. A NATUREZA E A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO COMETIDA;

II. AS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO;

III. AS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES OU ATENUANTES;

IV. OS DANOS QUE DELA PROVIEREM PARA O CONTRATANTE;

V. A IMPLANTAÇÃO OU O APERFEIÇOAMENTO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE, CONFORME NORMAS E ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12. O CONTRATO SE EXTINGUE QUANDO CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES, AINDA QUE ISSO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO PARA TANTO.

12.1. SE AS OBRIGAÇÕES NÃO FOREM CUMPRIDAS NO PRAZO ESTIPULADO, A VIGÊNCIA FICARÁ PRORROGADA ATÉ A CONCLUSÃO DO OBJETO, CASO EM QUE DEVERÁ A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIAR A READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FIXADO PARA O CONTRATO.

12.1.1. QUANDO A NÃO CONCLUSÃO DO CONTRATO REFERIDA NO ITEM ANTERIOR DECORRER DE CULPA DO CONTRATADO:

A) FICARÁ ELE CONSTITUÍDO EM MORA, SENDO-LHE APLICÁVEIS AS RESPECTIVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS; E

B) PODERÁ A ADMINISTRAÇÃO OPTAR PELA EXTINÇÃO DO CONTRATO E, NESSE CASO, ADOTARÁ AS MEDIDAS ADMITIDAS EM LEI PARA A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

12.4. O CONTRATO PODE SER EXTINTO ANTES DE CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES NELE ESTIPULADAS, OU ANTES DO PRAZO NELE FIXADO, POR ALGUM DOS MOTIVOS PREVISTOS NO ARTIGO 137 DA LEI Nº 14.133/21, BEM COMO AMIGAVELMENTE, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

12.5. NESTA HIPÓTESE, APLICAM-SE TAMBÉM OS ARTIGOS 138 E 139 DA MESMA LEI.

12.6. A ALTERAÇÃO SOCIAL OU A MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DA EMPRESA NÃO ENSEJARÁ A RESCISÃO SE NÃO RESTRINGIR SUA CAPACIDADE DE CONCLUIR O CONTRATO.

12.6.1.1 SE A OPERAÇÃO IMPLICAR MUDANÇA DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA, DEVERÁ SER FORMALIZADO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

12.7. O TERMO DE RESCISÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, SERÁ PRECEDIDO

12.8. BALANÇO DOS EVENTOS CONTRATUAIS JÁ CUMPRIDOS OU PARCIALMENTE CUMPRIDOS;

12.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS E AINDA DEVIDOS;

12.10. INDENIZAÇÕES E MULTAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

12.11. A EXTINÇÃO DO CONTRATO NÃO CONFIGURA ÓBICE PARA O RECONHECIMENTO DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, HIPÓTESE EM QUE SERÁ CONCEDIDA INDENIZAÇÃO POR MEIO DE TERMO INDENIZATÓRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS NO ORÇAMENTO DE 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

14.1. CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 7º E 117 DA LEI 14.133/2021 FICA DESIGNADO COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO OS SERVIDORES DE CADA SECRETARIA.

14.2. FICA SOB RESPONSABILIDADE DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

I. VERIFICAR SE A ENTREGA DE MATERIAIS OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (BEM COMO SEUS PREÇOS E QUANTITATIVOS) ESTÁ SENDO CUMPRIDA DE ACORDO COM O INSTRUMENTO CONTRATUAL E O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

II. ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ATESTAR AS AQUISIÇÕES E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O OBJETO CONTRATADO;

III. INDICAR EVENTUAIS DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS PARA QUE, MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEJAM DEVIDAMENTE APURADOS.

IV. O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO PODERÃO SOLICITAR À CONTRATADA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

V. A FISCALIZAÇÃO ANOTARÁ EM REGISTRO PRÓPRIO, TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DOS DESCUMPRIMENTOS OBSERVADOS.

VI. A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE VERIFICADA DURANTE A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. OS CASOS OMISSOS SERÃO DECIDIDOS PELO CONTRATANTE, SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS E NORMAS E PRINCÍPIOS GERAIS DOS CONTRATOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. EVENTUAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS REGER-SE-ÃO PELA DISCIPLINA DOS ARTS. 124 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133, DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

16.2. O CONTRATADO É OBRIGADO A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

16.3. REGISTROS QUE NÃO CARACTERIZAM ALTERAÇÃO DO CONTRATO PODEM SER REALIZADOS POR SIMPLES APOSTILA, DISPENSADA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

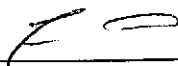
17.1. INCUMBIRÁ AO CONTRATANTE DIVULGAR O PRESENTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NA FORMA PREVISTA NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021, BEM COMO NO RESPECTIVO SÍTIO OFICIAL NA INTERNET.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE EXTREMA, COM EXCEÇÃO DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS, COMBINADOS E CONTRATADOS, EM TUDO QUANTO NESTE DOCUMENTO SE CONTÉM, ASSINAM-NO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

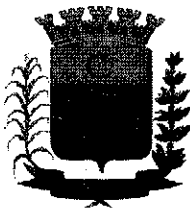
EXTREMA, 12 DE MAIO DE 2025


EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 4.812 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO FERNANDES DA SILVA
Data: 19/05/2025 08:57:42-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

L&M MANGUEIRAS HIDRÁULICAS LTDA
CONTRATADO

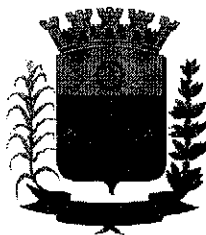
PROCESSO LICITATÓRIO Nº000063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 000022/2024
CONTRATO Nº 000156/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Anexo Itens

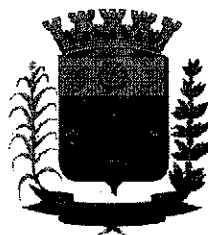
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
000038	00001	00003890 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 14 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	93,0000	186,00
000064	00001	00003890 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 14 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	93,0000	186,00
000105	00001	00003890 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 14 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	93,0000	186,00
000037	00002	00003892 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 14 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	109,0000	218,00
000074	00002	00003892 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 14 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	109,0000	218,00
000115	00002	00003892 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 14 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	109,0000	436,00
000002	00003	00003895 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	152,0000	456,00
000044	00003	00003895 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	152,0000	152,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

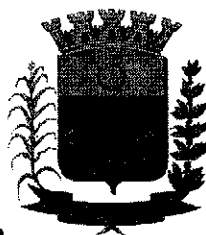
000077	00003	00003895 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	152,0000	304,00
000118	00003	00003895 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	152,0000	152,00
000139	00003	00003895 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	152,0000	304,00
000039	00004	00003901 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 3000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 3000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	159,0000	318,00
000065	00004	00003901 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 3000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 3000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	159,0000	318,00
000106	00004	00003901 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 3000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 3000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	159,0000	636,00
000040	00005	00003910 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	139,0000	278,00
000066	00005	00003910 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	139,0000	417,00
000107	00005	00003910 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	5,0000	139,0000	695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

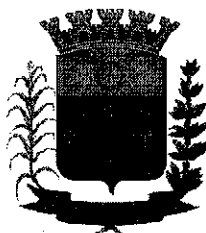
000041	00006	00003911 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	179,0000	358,00
000067	00006	00003911 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	179,0000	179,00
000108	00006	00003911 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	179,0000	716,00
000101	00008	00003913 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R12 X 58 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r12 x 5/8 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	319,0000	319,00
000003	00009	00003914 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R12 X 58 C 1500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r12 x 5/8 c/ 1500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	349,0000	698,00
000098	00010	00003919 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R12 X 34 C 1500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r12 x 3/4 c/ 1500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	476,0000	476,00
000004	00011	00003920 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R12 X 34 C 1800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r12 x 3/4 c/ 1800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	537,7100	1.075,42
000099	00011	00003920 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R12 X 34 C 1800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r12 x 3/4 c/ 1800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	537,7100	1.613,13
000103	00012	00003922 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	332,6000	997,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000141	00012	00003922 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	332,6000	997,80
000097	00014	00003924 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R12 X 1 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r12 x 1 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	543,1700	543,17
000063	00015	00011059 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 14 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	110,5900	221,18
000104	00015	00011059 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 14 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	110,5900	442,36
000005	00016	00011060 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 14 C 3000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 3000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	263,3100	526,62
000042	00016	00011060 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 14 C 3000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 3000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	263,3100	263,31
000068	00016	00011060 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 14 C 3000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 3000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	263,3100	263,31
000109	00016	00011060 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 14 C 3000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 3000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	263,3100	263,31
000006	00017	00011061 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 400 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 400 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	135,4500	270,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000034	00017	00011061 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 400 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 400 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	135,4500	270,90
000056	00017	00011061 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 400 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 400 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	135,4500	270,90
000092	00017	00011061 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 400 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 400 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	135,4500	406,35
000035	00018	00011062 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	137,3100	274,62
000057	00018	00011062 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	137,3100	274,62
000093	00018	00011062 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	137,3100	549,24
000133	00018	00011062 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	137,3100	549,24
000145	00018	00011062 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	137,3100	411,93
000155	00018	00011062 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	137,3100	274,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000045	00019	00011063 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	147,2800	294,56
000078	00019	00011063 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	147,2800	294,56
000119	00019	00011063 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	147,2800	589,12
000140	00019	00011063 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	5,0000	147,2800	736,40
000151	00019	00011063 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	147,2800	441,84
000161	00019	00011063 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	147,2800	441,84
000046	00020	00011064 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	163,2000	326,40
000079	00020	00011064 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	163,2000	326,40
000120	00020	00011064 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	163,2000	489,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

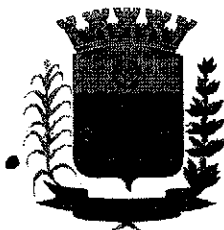
000137	00020	00011064 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	163,2000	489,60
000149	00020	00011064 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	163,2000	489,60
000159	00020	00011064 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	163,2000	326,40
000058	00021	00011066 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 38 C 1500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 1500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	215,0000	215,00
000027	00022	00011067 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 400 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 400 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	149,0000	298,00
000051	00022	00011067 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 400 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 400 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	149,0000	298,00
000132	00022	00011067 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 400 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 400 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	149,0000	447,00
000144	00022	00011067 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 400 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 400 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	149,0000	596,00
000154	00022	00011067 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 400 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 400 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	149,0000	447,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

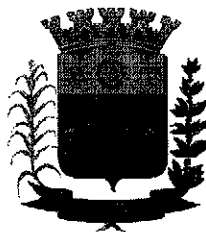
000043	00023	00011068 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	167,0000	334,00
000070	00023	00011068 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	167,0000	167,00
000111	00023	00011068 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	167,0000	668,00
000136	00023	00011068 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	167,0000	668,00
000148	00023	00011068 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	167,0000	501,00
000158	00023	00011068 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	167,0000	334,00
000026	00025	00011071 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	240,7500	481,50
000049	00025	00011071 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	240,7500	240,75
000085	00025	00011071 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	240,7500	481,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000131	00025	00011071 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	240,7500	722,25
000143	00025	00011071 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	240,7500	722,25
000153	00025	00011071 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	240,7500	481,50
000007	00026	00011072 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	205,0000	410,00
000028	00026	00011072 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	205,0000	410,00
000050	00026	00011072 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	205,0000	615,00
000086	00026	00011072 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	205,0000	615,00
000142	00026	00011072 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	205,0000	615,00
000152	00026	00011072 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	205,0000	615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

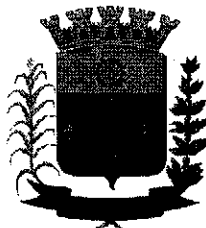
000162	00026	00011072 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 12 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	205,0000	410,00
000095	00027	00011073 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	185,0000	370,00
000134	00027	00011073 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	185,0000	740,00
000146	00027	00011073 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	185,0000	555,00
000156	00027	00011073 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	185,0000	370,00
000008	00028	00011074 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	225,0000	450,00
000047	00028	00011074 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	225,0000	450,00
000081	00028	00011074 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	225,0000	225,00
000122	00028	00011074 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	225,0000	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

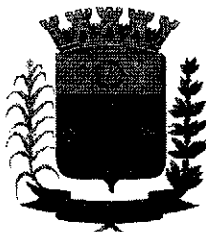
000138	00028	00011074 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	225,0000	225,00
000150	00028	00011074 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	225,0000	900,00
000160	00028	00011074 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 58 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	225,0000	675,00
000009	00029	00011075 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	205,0000	410,00
000032	00029	00011075 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	205,0000	410,00
000054	00029	00011075 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	205,0000	615,00
000090	00029	00011075 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 600 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 600 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	5,0000	205,0000	1.025,00
000033	00030	00011076 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	232,0000	464,00
000055	00030	00011076 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	232,0000	232,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

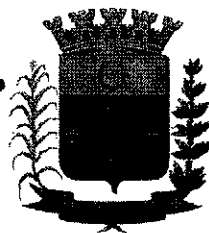
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000091	00030	00011076 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	5,0000	232,0000	1.160,00
000135	00030	00011076 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	232,0000	928,00
000147	00030	00011076 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	232,0000	696,00
000157	00030	00011076 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	232,0000	696,00
000030	00031	00011077 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	251,0000	502,00
000052	00031	00011077 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	251,0000	251,00
000088	00031	00011077 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	251,0000	1.004,00
000031	00032	00011078 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	280,0000	560,00
000089	00032	00011078 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 34 C 1200 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 1200 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	280,0000	280,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

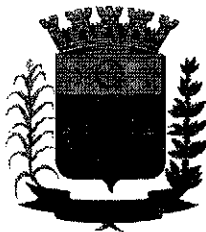
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000010	00033	00011079 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	305,0000	610,00
000025	00033	00011079 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	305,0000	305,00
000084	00033	00011079 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1 C 800 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1 c/ 800 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	5,0000	305,0000	1.525,00
000011	00034	00011080 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	355,0000	710,00
000024	00034	00011080 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	355,0000	710,00
000083	00034	00011080 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1 C 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	355,0000	1.420,00
000036	00035	00021166 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R1 X 38 C 10 MTS COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r1 x 3/8 c/ 10 mts com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	UN	2,0000	450,0000	900,00
000023	00036	00021187 - CONJUNTO DE MANGUEIRA R1 1 X 5000 MM C TERMINAIS 01 ARTICULÁVEL 01 FIXO P BOMBA ABASTECIMENTO - conjunto de mangueira r1 1 x 5000 mm c/ terminais (01 articulável + 01 fixo) p/ bomba abastecimento	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	UN	1,0000	685,0000	685,00
000014	00037	00021188 - MANGUEIRA LAVA AUTO EXTERNO 34 X 6MM PAREDE TRAMA DUPLA - mangueira lava auto externo 3/4 x 6mm parede trama dupla	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	m	100,0000	24,0000	2.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

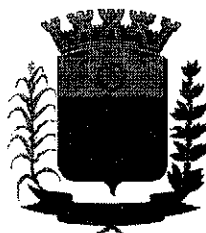
000015	00038	00035508 - MANGUEIRA P LAVAR AUTOS 12 X 6 0 AZUL TRAMA DUPLA - mangueira p/ lavar autos 1/2 x 6 0 azul trama dupla	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	m	70,0000	23,0000	1.610,00
000110	00039	00071043 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1 C/ 2000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1 c/ 2000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	520,0000	1.560,00
000071	00040	00071044 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1/2 C/ 700 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 700 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	3,0000	208,0000	624,00
000112	00040	00071044 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1/2 C/ 700 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 700 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	208,0000	832,00
000113	00041	00071045 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1/2 C/ 1500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 1500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	285,0000	570,00
000073	00042	00071046 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1/2 C/ 2500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 2500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	368,0000	368,00
000114	00042	00071046 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1/2 C/ 2500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 2500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	368,0000	368,00
000075	00043	00071047 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1/4 C/ 1500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 1500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	173,9900	347,98
000116	00043	00071047 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1/4 C/ 1500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 1500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	173,9900	695,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000012	00044	00071048 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 3/4 C/ 3000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 3000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	479,9900	479,99
000117	00044	00071048 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 3/4 C/ 3000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/4 c/ 3000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	479,9900	959,98
000080	00045	00071049 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 5/8 C/ 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	201,9900	403,98
000121	00045	00071049 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 5/8 C/ 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	201,9900	807,96
000013	00046	00071050 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 5/8 C/ 1500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 1500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	324,9900	649,98
000123	00046	00071050 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 5/8 C/ 1500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 1500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	5,0000	324,9900	1.624,95
000016	00047	00071051 - MANGUEIRA P/ OLEO/GRAXA PSI 2" 10 BAR - mangueira p/ oleo/graxa psi 2 10 bar	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	m	42,2000	125,0000	5.275,00
000124	00054	00077326 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R1 X 1/2 C/ 1000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r1 x 1/2 c/ 1000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	205,4800	821,92
000125	00055	00077327 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R1 X 3/8 C/ 6300 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r1 x 3/8 c/ 6300 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	2,0000	378,0000	756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000127	00057	00077329 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1/2 C/ 750 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/2 c/ 750 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	195,0000	780,00
000128	00058	00077330 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 1/4 C/ 500 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 1/4 c/ 500 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	125,0000	500,00
000129	00059	00077331 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 3/8 C/ 2000 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 3/8 c/ 2000 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	1,0000	219,5000	219,50
000130	00060	00077332 - CONJUNTO DE MANGUEIRA HIDRAULICA R2 X 5/8 C/ 700 MM COM TERMINAIS - conjunto de mangueira hidraulica r2 x 5/8 c/ 700 mm com terminais	LM MANGUEIRA S HIDRÁULICA S E SERVIÇOS LTDA	PÇ	4,0000	205,0000	820,00

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANO FERNANDES DA SILVA
Data: 19/05/2025 08:55:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>